Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 4º TRIMESTRE DE 2024

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 52.923.834/0001-72

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

(i) Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, foram analisados 2.237 (dois mil duzentos e trinta e sete) Direitos Creditórios inadimplidos, 300 (trezentos) Direitos Creditórios a vencer e que não houve Direitos Creditórios substituídos, para os quais não foram apuradas inconsistências.

a) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas inconsistências.

b) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas inconsistências.

c) Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Não foram tomadas quaisquer providências pelo Administrador, considerando a inexistência de inconsistências para o trimestre em questão.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O Gestor informou que, para o trimestre em questão, a totalidade dos direitos creditórios adquiridos foram registrados.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo I.B, do Regulamento.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I, quanto aos itens a seguir:

Atenciosamente,

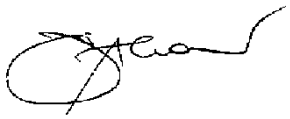

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I

[RELATÓRIO DO GESTOR]

14/02/2025.

Ao
Oliveira Trust Dtvm S.A.
Via e-mail

Ref.: **Relatório do art. 27, §3º, do Anexo II, da Resolução CVM nº 175/22.**

Data da elaboração: 15/01/2025 – Revisão 14/02/2025
Data Base: 2º Trimestre de 2024
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS (52.923.834/0001-72) ("FIDC")
Responsável pela Elaboração: Renan Barreto Jorge

Data base 31/12/2024

INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem o condão de atender a obrigação regulatória contina no art. 27, §3º, do Anexo II, da Resolução CVM nº 175/22. Referido relatório compõe o demonstrativo trimestral do FIDC enviado à CVM.

Os principais aspectos abordados no relatório são:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
    - critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
    - eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
    - descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
    - indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
    - momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
    - motivação da alienação;
g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

ASPECTOS:

a) OS EFEITOS DE EVENTUAL ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOBRE A RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS;

Não houve alteração na Política de Investimento.

b) EM RELAÇÃO AOS ORIGINADORES QUE REPRESENTEM INDIVIDUALMENTE 10% (DEZ POR CENTO) OU MAIS DA CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS NO TRIMESTRE;

Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito adotado pelos originadores.

c) EVENTUAIS ALTERAÇÕES NAS GARANTIAS EXISTENTES PARA O CONJUNTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

d) FORMA COMO SE OPEROU A CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO

Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver

No período, os direitos creditórios adquiridos pelo FIDC foram realizados através de Contratos de CCB

Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios

Caráter Definitivo

e) IMPACTO DOS EVENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA

No período, não tiveram eventos de pré-pagamento.

CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO.

Não aplicável

f) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento)

Não aplicável

Motivação Da Alienação

Não aplicável

g) IMPACTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS DE UMA POSSÍVEL DESCONTINUIDADE, A QUALQUER TÍTULO, DA ORIGINAÇÃO OU CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

h) INFORMAÇÕES SOBRE FATOS OCORRIDOS QUE AFETARAM A REGULARIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS ORIUNDOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A QUAISQUER EVENTOS QUE ACARRETEM NA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

Descritivo da Carteira

FIDC COOPER CARD II | RELATÓRIO DE GESTÃO

dez-24

INFORMAÇÕES GERAIS

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD	
CNPJ:	52.923.834/0001-72
Início Fundo	17-nov-23
Gestor	Bluewave Asset
Administrador/Custodiante	Oliveira Trust Dtvm S.A.
Taxa de Administração/Custodia/Controladoria	0,30% a.a. do PL (mínimo de R$ 22.800,00 ao mês até o 6° mês, R$ 28.500,00 a partir do 7° mês)
Taxa de Gestão	R$ 14.500,00 a.m.
Condomínio	Fechado

ESTRATÉGIA

O fundo possui como estratégia a valorização de suas Cotas, no médio e longo prazos, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, pelo Cedente, contra os Devedores, decorrentes do fluxo de utilização, a qualquer tempo, dos cartões de crédito emitidos pela Cooper.
Bem como todos os direitos creditórios decorrentes de operações de crédito contratadas pelo Devedor Cedido, representado pelo Cedente nos termos da cláusula mandato contida no Contrato dos Cartões, através da emissão de CCBs em nome dos Devedores perante Instituição Financeira Conveniada, compreendendo compras, financiamentos e outros.

PERFIL DA CARTEIRA & PATRIMÔNIO POR COTA

	Valor (R$)	% PL Total
Caixa	156.985	1,5%
LFT	*156.985*	
C/C	*0*	
VP dos DCs (a)	11.919.270	
DCs À Vencer	*7.041.533*	67,3%
DCs Vencidos	*4.877.737*	46,6%
PDD (b)	-3.512.678	
NAV (a-b)	8.406.592	80,3%
PL	10.465.655	

Direitos Creditório

Os Direitos Creditórios são oriundos, conforme o caso, de (i) Compras Parceladas com Juros; (ii) Creliq sem acordo (atraso superior a 61 dias até 180 dias); (iii) Creliq com Acordo; e (iv) Estoque de Perdas (atraso superior a 181 dias de atraso).

RENTABILIDADE

		jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	2024	Inicial
2024	Rentabilidade Mensal (%)	-	-	-	9,13%	2,13%	4,31%	-2,28%	8,73%	2,38%	15,50%	-1,58%	11,49%	60,30%	60,30%

Análise de Risco

Descritivo Carteira (Estoque)

Valor Nominal	12.849.051
Valor Presente	11.919.270
Qtd de Sacados	13.252
Valor PDD	-3.512.678
Taxa Média (a.m)	7,67%
Prazo Médio (dias)	23 dias

Análise por faixa

R$	#Ativos em aberto	R$ VF	R$ VP	R$ PDD	% PDD / VP	R$ NAV (VP - PDD Estoque)	% Vol. R$ NAV
Adimplente	13.045	7.971.599	7.041.819	51.225	1%	6.990.594	83%
Atraso até 30 dias	1.180	1.508.347	1.508.347	373.739	25%	1.134.608	13%
Atraso entre 31 e 90 dias	1.762	2.090.389	2.090.389	1.814.668	87%	275.721	3%
Atraso entre 91 e 180 dias	1.106	1.270.326	1.270.326	1.264.655	100%	5.672	0%
Atraso superior a 180 dias	6	8.389	8.389	8.389	100%	0	0%
TOTAL	17.099	12.849.051	11.919.270	3.512.676		8.406.595	

Análise de Safra

	Operações Desembolsadas no Mês					Operações em Aberto			
Safra	#	R$ Desembolso	Ticket Médio	VF	Prazo (dias)	Taxa (a.m)	# Aberto	R$ VF	R$ PDD	% PDD/ VF
abr/24	1916	1.271.448	R$ 664	1.531.837	21,0	20,43%	26	39.195	39.195	100%
mai/24	2541	1.604.837	R$ 632	1.928.762	21,2	19,99%	125	149.109	149.109	100%
jun/24	1966	1.166.692	R$ 593	1.414.979	22,7	19,42%	280	295.859	295.859	100%
jul/24	4794	3.024.835	R$ 631	3.643.758	20,6	21,72%	338	396.282	395.191	100%
ago/24	5281	3.177.372	R$ 602	3.830.664	21,9	19,65%	433	537.639	531.096	99%
set/24	6356	3.914.956	R$ 616	4.722.820	22,1	19,45%	536	650.266	572.548	88%
out/24	8559	5.282.147	R$ 617	6.372.195	21,0	20,72%	634	772.055	648.764	84%
nov/24	7746	5.222.268	R$ 674	6.283.947	21,5	19,81%	765	891.023	769.405	86%
dez/24	11882	8.452.801	R$ 711	10.194.751	20,3	21,44%	920	1.146.309	60.283	5%

Análise da Safra por faixa de atraso

	Adimplente		Atraso até 30 dias		Atraso entre 31 e 90 dias		Atraso entre 91 e 180 dias		Atraso superior a 180 dias	
Safra desembolso	#Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF
abr/24	0	0	0	0	0	0	20	30.806	6	8.389
mai/24	0	0	2	0	0	0	125	149.109	0	0
jun/24	0	0	24	0	0	0	280	295.859	0	0
jul/24	31	6.300	22	0	0	0	338	396.282	0	0
ago/24	104	18.448	27	0	90	139.370	343	398.270	0	0
set/24	181	42.198	3	0	536	650.266	0	0	0	0
out/24	486	113.039	229	0	634	772.055	0	0	0	0
nov/24	678	158.966	799	362.324	502	528.698	0	0	0	0
dez/24	11565	7.632.648	74	1.146.023	0	0	0	0	0	0

Análise de Risco

Análise de Risco de Concentração

Concentração por sacado		
1	R$ 22.352	0,17%
2	R$ 20.056	0,16%
3	R$ 13.610	0,11%
4	R$ 11.236	0,09%
5	R$ 10.775	0,08%
6	R$ 10.067	0,08%
7	R$ 9.833	0,08%
8	R$ 9.715	0,08%
9	R$ 9.226	0,07%
10	R$ 8.473	0,07%

Risco de Concentração		
TOP 5	R$ 78.030	0,61%
TOP 10	R$ 116.871	0,91%
TOP 20	R$ 190.207	1,48%
TOP 50	R$ 366.808	2,85%
TOP 100	R$ 604.090	4,70%

Vencimentário

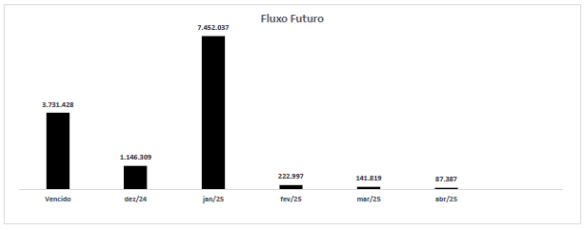

Fluxo de Caixa

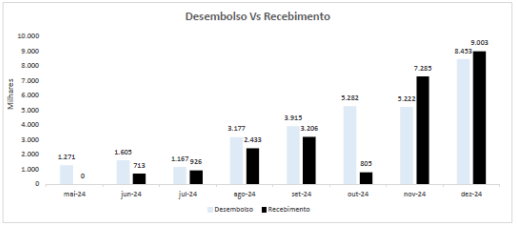

CONTATO

+55 (11) 3330-6330

renan.barreto@bluewaveasset.com.br

gabriel.silva@bluewaveasset.com.br

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL SÃO DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA E A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. OS FUNDOS DE CRÉDITO PRIVADO ESTÃO SUJEITOS A RISCO DE PERDA SUBSTANCIAL DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASO DE EVENTOS QUE ACARRETEM O NÃO PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE SUA CARTEIRA, INCLUSIVE POR FORÇA DE INTERVENÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REGIME DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS EMISSORES RESPONSÁVEIS PELOS ATIVOS DO FUNDO.

ANBIMA

Registro na CERC dos Direitos Creditórios

Quantidade: 18092

Valores: 16.108.352,88